



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO N.º 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia e concede Gratificação pelo exercício de Direção.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 206, VI – Gestão Democrática do Ensino Público, na forma da lei;

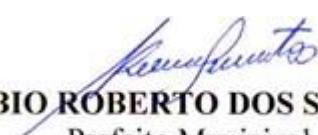
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	INSTITUIÇÃO	DIREÇÃO
ANGELITA FIORI	ESCOLA MUNICIPAL ELY ANTONIO NARDELLO	30%

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de janeiro de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal